

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 · Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185·000. Telefone: (031) 3844·1160 – CNPJ: 16.796.872/0001·48 Site: www.marlieria.mg.gov.br



DECRETO Nº 046, DE 12 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada MARLI GONÇALVES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº 053.897.116-96, portadora do RG M.13.214.905, do cargo em comissão de "CHEFE DE SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 12 de maio de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

ASSINATURA: